



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Requerimento Nº 70/2023

(autoria: *EVERSON CLEI TIBURCIO*)

(autoria: *DORNELES ADAO CAVALI JUNIOR*)

(autoria: *MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK*)

Nos termos do artigo 141, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os(a) Vereadores(a) **EVERSON CLEI TIBURCIO, DORNELES ADÃO CAVALI JUNIOR E MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK** que subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, **REQUERER ao Excelentíssimo Senhor FABIO DA SILVA FERREIRA-Presidente da Câmara Municipal Mamborê/PR** – Chefe do Poder Legislativo Municipal:

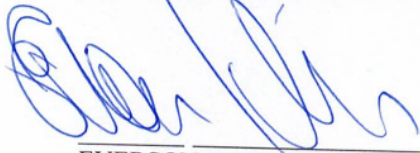
REQUERER o envio de ofício à Mesa Diretora da CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL, manifestando o repúdio a descriminalização do aborto nas doze primeiras semanas gestacionais, conforme tramita junto ao Supremo Tribunal Federal, via ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL, conhecida como ADPF 442.

JUSTIFICATIVA


Os Vereadores que esta subscreve a presente requerem o encaminhamento de ofício à Mesa Diretora da **CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL, visto que** o Poder Legislativo é o Poder do Estado, cuja representatividade da sociedade se faz de forma mais ampla, visto que recebe entre seus legisladores, diversas siglas partidárias, com diversidade de opinião;

Considerando que além da defesa do princípio republicano da Separação de Poderes e do sistema de Freios e Contrapesos, consagrados no texto constitucional, este requerimento é motivada pelo tentame de legislar por vias judiciais matérias a respeito da interrupção voluntária da gravidez, conforme implícita a ADPF nº 442 – Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental apresentada ao Supremo Tribunal Federal no sentido de questionar se há recepcionalidade dos artigos 124 e 126 do Código Penal (dispõe sobre o aborto no país) diante da Constituição Federal brasileira;

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 9/10/2023.


EVERSON CLEI TIBURCIO
Vereador(a)


DORNELES ADÃO CAVALI JUNIOR
Vereador(a)


MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK
Vereador(a)